



Decreto N° 48 - de 02 de Maio de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	5.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.100,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.100,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-186 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	21.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-259 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	1.812,85
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.812,85

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.90.91.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	62.812,85

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-170 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	20.894,06
2.06.00.15.122.0002.2.0036-264 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.994,06
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	20.994,06

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.27.695.0007.1.0009-124 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DA REPRESA	- - - - - R\$	27.312,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.312,13
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	27.312,13

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.489,39
2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	200,00
2.08.00.08.244.0008.2.0056-229 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERV. CONVIVÊNCIA - PAIF	- - - - - R\$	1.061,05
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.750,44
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	3.750,44
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	119.969,48

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 119.969,48**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8° da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-170 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	20.894,06
2.02.00.04.122.0002.2.0008-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	41.894,06
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	41.894,06

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.100,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.100,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.1.0007-124 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANA	- - - - - R\$	27.312,13
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.312,13
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	27.312,13

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social



2.08.00.08.243.0008.2.0054-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	200,00
2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.489,39
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.689,39
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.689,39
Unidade 99 - Reserva de Contingência		
Sub-Unidade 00 - Reserva de Contingência		
2.99.00.99.999.0999.9.0004-100 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 99	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	116.995,58
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	116.995,58

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 02 de Maio de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72